



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 007/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que sejam instaladas guaritas em pontos específicos para que possa abrigar os alunos da rede pública municipal de ensino, enquanto aguardam o transporte escolar, bem assim os alunos da Associação dos Alunos Universitários Cipotanense – CNPJ n.º 53.823.797/0001-93, enquanto aguardam o transporte fretado, o qual é custeado em parte pelo ente público municipal”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que atualmente os alunos aguardam referidos transportes em locais específicos, sem apoio de estrutura que possa abrigá-los, afastando-os das intempéries climáticas.

Não raras vezes estes alunos ficam sob o sol escaldante e em outras oportunidades, sob a chuva. Assim, a medida em questão visa promover o acolhimento desses usuários, proporcionando-lhes um ambiente seguro enquanto aguardam o embarque.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 27 de janeiro de 2025.

VEREADORES:

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

INDICAÇÃO

() APROVADO

() REPROVADO

Justificado

*Castone Custódio Moreira
João Carlos Moreira
Paulo Sérgio Alves
Márcio Luiz Pereira
Edilei Lopes Moreira*

Recebi 11/02/25

Hugo Guimarães
Secretário de Governo

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com
Telefone: (32) 3348-1306

ARGUADO POR UNANIMIDADE

maioria Santos Moreira

*Robertinho
Robertinho*